



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS DE ACESSO E SELEÇÃO DE ESTUDANTES

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES ESTRANGEIROS 2016 PARA INGRESSO  
NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNILAB – PSEE 2016  
EDITAL n° 74/2016, de 1° de agosto de 2016 – Ingresso 2016.2**

## **CONVOCAÇÃO PARA PRÉ-MATRÍCULA DE APROVADOS - INGRESSO 2016.2 Campus dos Malês - BA**

**Os candidatos relacionados estão convocados para a pré-matrícula, conforme descrito a seguir:**

	<b>NOME</b>	<b>CURSO</b>	<b>PAÍS</b>
1	NAILUSY DO SACRAMENTO QUARESMA	HUMANIDADES (BA)	São Tomé e Príncipe
2	MIRIAN FONSECA DA COSTA	HUMANIDADES (BA)	São Tomé e Príncipe
3	QUÉZIA MORENO GOMES PEREIRA MIRANDA	HUMANIDADES (BA)	São Tomé e Príncipe
4	HEYMA LOPES NETO BARBOSA	HUMANIDADES (BA)	São Tomé e Príncipe
5	MARIA IMACULADA FERNANDES DE ALMEIDA	HUMANIDADES (BA)	São Tomé e Príncipe
6	ELVIRA FERNANDES MENDES DA MATA	HUMANIDADES (BA)	São Tomé e Príncipe

### **Data de Pré-Matrícula**

<b>Data</b>	<b>Horário</b>
<b>17/02/2017</b>	<b>9hs às 12hs e 13hs às 16hs</b>

#### **Local de pré-matrícula:**

**UNILAB - Campos dos Malês- Ba – Setor de Graduação - Sala 10 – 1º andar, São Francisco do Conde - BA**  
Telefone (71) 36518250 - E-mail: [selecao@unilab.edu.br](mailto:selecao@unilab.edu.br)

#### **Documentos necessários à pré-matrícula:**

- Passaporte, contendo aposto o Visto Temporário IV;
- Histórico escolar do Ensino Médio (Secundário), autenticado pela autoridade consular brasileira de sua jurisdição;
- Documento (original) comprobatório da conclusão do Ensino Médio (Secundário), que deverá ter sido expedido pelo Ministério da Educação, ou equivalente, do país de origem do candidato, autenticado pela autoridade consular brasileira de sua jurisdição;
- Cartão do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), a ser requerido por via eletrônica, e formalizado depois da chegada do candidato ao Brasil;
- Protocolo de registro junto ao Departamento de Polícia Federal, em Fortaleza-Ceará ou em Salvador-Bahia (RNE);
- Fotocópia simples do comprovante de endereço;
- 01 (uma) fotografia 3x4.